



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL DE CANDIBA/BA - EDITAL Nº 001/2018.**

Dispõe sobre a Nona Convocação para nomeação do Concurso Público para cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Candiba – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 292, de 14/12/2017, publicada no D.O.M. de 28/12/2017, que Dispõe sobre a criação de cargos públicos e altera o quadro geral de cargos do Município de Candiba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BAHIA- EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, publicado, Edição nº 604.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, especialmente ao princípio do concurso público, constantes do art. 37, incisos II e V de nossa Carta Política da República;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados relacionados neste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, **observadas as condições adiante descritas neste instrumento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

CARGO: 100 – ADVOGADO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128002334	LIS DAYANNE TEIXEIRA DONATO	1

CARGO: 104 – ENFERMEIRO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001767	PAULA MONICA RIBEIRO CRUZ VIANA	2
0128002499	PALLOMA CARDOSO MOREIRA VILAS BOAS	3

CARGO: 106 – FARMACÊUTICO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001793	ANA CLAUDIA QUEIROZ DE ARRUDA	1

CARGO: 107 – FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128002203	FERNANDA COSTA GONÇALVES	2

CARGO: 110 – ODONTÓLOGO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001480	FERNANDA JUNQUILHO TRINDADE COSTA	1
0128000274	WARLI DE BRITO FERREIRA	2

CARGO: 111 – PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128000275	ADILEUSA MENDES BATISTA	1

CARGO: 203 – TÉCNICO (A) DE INFORMÁTICA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001863	HERICK TEIXEIRA CARVALHO	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

CARGO: 204 – TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128000335	ELISANGELA PINTO JUNQUEIRA VIEIRA	5
0128000373	ROSELY CARVALHO RAMOS	6

CARGO: 301 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001541	EUNICE DA ROCHA PEREIRA OLIVEIRA	2

CARGO: 304 – PORTEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128002744	JANDEL CI RODRIGUES MOTA CARVALHO	1

CARGO: 305 – RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128000809	JÉSSICA NAIARA GOMES DE AZEVEDO	1
0128001768	JOICE KELLY GOMES DA SILVA	2
0128000827	LILIANE DOMINGUES BARBOSA DIAS	3

CARGO: 306 – VIGILANTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128000891	GILSON MARTINS FERNANDES	1

CARGO: 400 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001847	REGIANE TEIXEIRA DA SILVA	14
0128002242	ELINEIA PEREIRA DOS SANTOS	15
0128001141	LUCILENE SOUZA PATEZ	16
0128000931	ANA ROSA ALVES DE ALMEIDA PRADO	17
0128001463	ELIANE SANTOS ABRANTES	18
0128001106	JUSCELIA DA SILVA COSTA	19
0128001445	AILMARA MENEZES DE CARVALHO	20

CARGO: 402 – ENCANADOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
-----------	-----------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

0128000313	HORÁCIO DA SILVA MARTINS NETO	1
0128001269	RONIVALDO RODRIGUES CARDOSO	2

CARGO: 404 – GARI

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001274	ELIS BRUNA DA SILVA LEAL CARDOSO	1
0128001565	ADRILENE DE OLIVEIRA FERREIRA AZEVEDO	2

CARGO: 405 – JARDINEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001791	CAIO HENRIQUE CASTRO MARTINS	1

CARGO: 407 – MOTORISTA DE TRANSPORTE DE CARGA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001789	ALEX SANDRO CARVALHO DA SILVA	1
0128001596	EMANUEL ALVES VIANA	2
0128001728	NEY MARCOS FERNANDES LISBOA	3
0128002592	ELOI SÉRGIO CARDOSO RODRIGUES	4

CARGO: 408 – MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128002755	HÉLIO PAIXÃO DOS ANJOS	4

CARGO: 410 – PEDREIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001797	JILMAR PAULO DUARTE	1

CARGO: 411 – SERVENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128001814	SAMUEL GLAUBER ROCHA DA SILVA	2
0128001436	FABRICIO PINHEIRO NOGUEIRA	3

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

1. Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer na sede da PREFEITURA MUNICIPAL CANDIBA, localizada na Praça Kennedy, nº 01, Candiba/Bahia, **no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação do edital de convocação, para apresentar os documentos indispensáveis à sua nomeação, constantes do item 12.2 do Edital do Concurso, reproduzidos neste, exceto os exames médicos a laudo de admissão**, sendo obrigatório a apresentação destes no prazo **de 30(trinta) dias a partir da publicação do edital, no horário de expediente normal das 08:00 h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.**

1.1 Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos e laboratoriais: **Exames: Hemograma, Glicose, EAS, HDL/ LDL, triglicerídeos, colesterol total.**

1.2 O candidato convocado deverá submeter-se a Avaliação Médica realizada pelo Município de Candiba/BA, com o objetivo de averiguar, face à exigência das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e de higidez. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.

1.3 É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições estabelecidas pelo serviço de Medicina do Trabalho do Município de Candiba/BA.

1.4 O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no edital de convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do Concurso Público.

1.5 O não comparecimento do candidato permitirá ao Município de Candiba/BA excluí-lo do Concurso Público.

DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

2.0. Será excluído do Concurso Público o candidato convocado que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, devendo ser convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem da classificação.

2.1 O candidato, que não apresentar, no prazo **de 10 (dez) dias**, cópia autenticada da documentação comprobatória dos requisitos básicos para contratação, descritos no item 2.2, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, podendo o servidor público do Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

de Recursos Humanos, promover a respectiva autenticação, desde que apresentados os originais respectivos às reprografia.

2.2. Requisitos básicos para posse:

- a) Ter sido HABILITADO no Concurso Público, na forma estabelecida neste edital.
- b) Ter sido considerado APTO na avaliação médica.
- c) Ser brasileiro nato, ou naturalizado.
- d) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- e) Possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- f) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes.
- g) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- h) Cumprir as exigências contidas neste edital e ser habilitado em todas as etapas nele previstas.
- i) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- j) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos(as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.
- k) Apresentar Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou declaração de que no ato da posse não estará violando o Artigo 37 Inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil.
- l) Apresentar declaração de bens.
- m) Apresentar 01(uma) foto 3x4 atual.
- n) Apresentar certidão de tempo de contribuição.
- o) Apresentar a documentação necessária para admissão, na forma do edital de convocação.

2.3 O atendimento será por ordem de chegada dos candidatos.

2.4 Não serão recebidos documentos de forma parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

2.5 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Após a entrega dos documentos constantes no item 2.2 deste Edital, no Setor de Recursos Humanos o candidato convocado deverá se dirigir ao Setor de Saúde Pública Municipal, em data e horário a ser designada, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00 as 18:00, HMC (Hospital Municipal de Candiba), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais já referenciados neste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Candiba/Bahia, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

3.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA NOMEAÇÃO

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Candiba/BA.

DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Candiba/Bahia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.concepcaoconcursos.com.br, e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Candiba/BA.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

ARTIGO 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 19 de fevereiro de 2019.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
PREFEITO